



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

TERMO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal em caráter informativo educacional e de orientação social.

Senhores Licitantes,

Diante da Impugnação ao Edital nº 01/2026, protocolada pela empresa ABRACOM - Associação Brasileira das Agências de Comunicação, a Pregoeira da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, suspende este procedimento licitatório para análise do documento apresentado.

A cláusula 4.6., do edital preceitua: “As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame” e a cláusula 4.6.1. corrobora que “a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação”.

O ato de suspensão se dá pela impossibilidade de análise do mérito do documento apresentado à Câmara Municipal, diante do fato da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal responsável pelos pareceres jurídicos no caso do afastamento do Consultor Legislativo não conseguir responder em tempo hábil a argumentação apresentada.

A proximidade da data do certame que acontecerá no dia 26/05/2026, compromete a apreciação da impugnação, necessitando de uma análise minuciosa e possíveis ajustes do edital, diante de diversos questionamentos apresentados, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Carmo do Paranaíba, 25 de maio de 2026.

Luana Nunes Vieira
Pregoeira
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba